



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.987, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Substitui membros junto à Comissão de Seleção, prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria nº 3.953/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Ariane Tonon Soave Rodrigues e Denise Cristina Lourenço Gomes, em substituição à Cristiane Aparecida Florentino Alves Lima e Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria nº 3.953, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.953, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
Institui o "Dia do Aniversário do Bairro Residencial Santo Antônio" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 4

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Aniversário do Bairro Residencial Santo Antônio", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

LEI Nº 9.035, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, modificada pela Lei nº 8.630/17, a fim de incluir o Departamento de Defesa Civil na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, cria função gratificada e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 5

Art. 1º Institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Piracicaba – SIMPDEC, que integrará o Sistema Nacional de Defesa Civil, sendo diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e executado pelo Departamento de Defesa Civil, com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa e prevenção das consequências nocivas de eventos desastrosos e para socorrer as áreas porventura atingidas por esses eventos.

§ 1º Nos termos da legislação federal e para os fins de aplicação da presente Lei, considera-se:

I – desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
II – situação de emergência: reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público atingido;

III – estado de calamidade pública: reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público atingido.

§ 2º O SIMPDEC manterá com os demais órgãos e entidades congêneres, nos âmbitos municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

§ 3º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão tais atividades sem prejuízo dos cargos ou empregos que ocupam, não serão remunerados, nem farão jus à gratificação especial, sendo seus trabalhos considerados de relevância pública.

Art. 2º O § 1º do art. 21 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterado pela Lei nº 8.630, de 25 de abril de 2.017, fica acrescido do inciso V, passando o § 3º deste mesmo artigo a contar com a seguinte redação: "Art. 21. ...

§ 1º A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico compõe-se das seguintes unidades:

Ũ – Departamento de Defesa Civil.

...
§ 3º A Comissão de Defesa Civil integra a estrutura da Secretaria Municipal de Governo e de Desenvolvimento Econômico e será presidida pelo titular da Pasta, sendo composta por representantes indicados pelas Secretarias Municipais e órgãos de Administração Indireta e, ainda, por órgãos estaduais e federais que mantenham serviços ligados às ações de defesa civil na cidade." (NR)

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterado pela Lei nº 8.630, de 25 de abril de 2.017, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 4º Fica criada 01 (uma) Função Gratificada de Diretor de Departamento, com referência salarial 16-A, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º A função gratificada ora criada aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

§ 2º As despesas decorrentes do caput deste artigo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02011 – 04.122.0006.2002 – 319011/319013/319016 da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, vigentes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Se houver despesas com o desenvolvimento de ações da Defesa Civil, no exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, até o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) nas dotações orçamentárias nº 02011 – 06.182.0018.2091 – 339030, 339036, 339039, 449051 e 449052. Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão conforme previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por anulação parcial das dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.2082 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.036, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal do Cozinheiro".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 6

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal do Cozinheiro", a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

LEI Nº 9.037, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 8.766/17, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Colibris, no bairro Jardim São Francisco, neste Município e revoga as Leis nº 4.963/01, nº 4.996/01 e nº 7.698/13".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 7

Art. 1º Fica expressamente revogado o inciso VII, do art. 1º da Lei Municipal nº 8.766, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.038, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 3 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Ida Irene Ravelli Malosso", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome localizada no loteamento Altos de São Francisco, seguindo até encontrar o Lote 0698 (seiscentos e noventa e oito), da Quadra 0009 (nove), do Setor 51 (cinquenta e um), no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de "Rua São Pedro", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua Ida Irene Ravelli Malosso, no loteamento Residencial Parque Piracicaba, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



DECRETO Nº 17.616, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Marcel Gustavo Zotelli como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 05 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 23 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.617, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.343/10 e revoga o Decreto nº 16.735/2016.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o acordo de cooperação federativa firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura - MINC e o Município de Piracicaba, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Adalberto Mei, Erasmo Carlos Spadotto, Maria Madalena Tricânico, Renata Graziela Duarte Gava, Whashington Luís Poppi, para compor a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.735, de 26 de julho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações às Leis nº 6.236/08 e nº 6.460/09, que criaram empregos de Agente Comunitário de Saúde e cria empregos de Auxiliar de Enfermagem de PSF junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Quantidade	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Requisitos
05	Auxiliar de Enfermagem de PSF	40 horas	09-B	Ensino Médio Completo, com formação específica e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados constam do ANEXO I da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Nas Leis nº 6.236, de 21 de maio de 2.008 e nº 6.460, de 20 de maio de 2.009, onde se lê:

"Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2.006"

Leia-se:

"Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2.006 e suas alterações"

Art. 3º As atribuições dos empregos de Agente Comunitário de Saúde constantes das Leis nº 6.236, de 21 de maio de 2.008 e nº 6.460, de 20 de maio de 2.009, passam a vigorar com a redação constante do ANEXO II desta Lei.

Parágrafo único. Os editais de concurso público deverão incorporar as alterações das atribuições constantes do ANEXO II desta Lei, previstas em legislação federal específica ou que se destinem à inclusão de competências constantes de programas federais de saúde.

Art. 4º Os requisitos dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, constantes das Leis nº 6.236, de 21 de maio de 2.008 e nº 6.460, de 20 de maio de 2.009, passam a vigorar com a seguinte redação: "residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas e ter concluído o ensino médio".

Parágrafo único. É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica especificada no edital do concurso para o qual se inscreveu, podendo esta ser alterada apenas nos seguintes casos:

I - quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua;

II - no caso em que o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, sendo neste caso mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 - 10.122.0011.2187 - 319011/319013/319016 da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o orçamento do exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações às Leis nº 6.236/08 e nº 6.460/09, que criaram empregos de Agente Comunitário de Saúde e cria empregos de Auxiliar de Enfermagem de PSF junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os empregos de Auxiliar de Enfermagem de PSF que ora pretendemos criar se destinam a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que em 2015 com a mudança do modelo tradicional das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural de Anhumas, Ibitiruna e Artemis I e II, para Unidade de Saúde da Família, mantivemos alguns profissionais como técnicos de enfermagem e incluímos outros, como enfermeiros e médicos de PSF.

No entanto, a equipe não ficou completa e estamos, em razão disto, atendendo às orientações do Ministério Público quanto à necessidade de que a equipe de PSF esteja completa, conforme preconizam as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Neste sentido, precisamos criar os empregos ora propostos, substituindo os técnicos de enfermagem que serão realocados em Unidades Básicas de Saúde ou utilizados para substituição de aposentadorias e demissões.

Já com relação às alterações na legislação que trata dos Agentes Comunitários de Saúde (Leis nº 6.236/08 e 6.460/09) estamos incluindo as previsões trazidas pela Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2.008, que alterou as atribuições e requisitos para o emprego e flexibilizou as regras de área geográfica nas quais os agentes desempenharão suas atividades. Neste sentido, tais alterações são necessárias para que possamos publicar o edital para concurso público dos empregos vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando as planilhas de custo dos empregos ora criados, bem como a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, a fim de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, visando não comprometer os trabalhos hoje executados na área de saúde é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Atribuições dos Empregos ora Criados

1. Auxiliar de Enfermagem de PSF:

I - desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco;

II - contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares;

III - acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;

IV - executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc;

V - desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;

VI - participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;

VII - realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência;

VIII - desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais;

IX - realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica;

X - executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial;

XI - realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção;

XII - efetuar a notificação, controle de suspeitos e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória;

XIII - participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos;

XIV - zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço;

XV - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II

Atribuições dos empregos de Agente Comunitário de Saúde

Nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2.006 e suas alterações:

1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

2. Para fins do descrito no item 1., retro, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

3. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

4. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;





c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

5. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

V - a verificação antropométrica.

6. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

7. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:

I - na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;

II - no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;

III - na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;

IV - na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.



Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL. CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Enfermagem do PSF. REF: 09-B. C. HOR.: 40 Horas. Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 5. REGIME: CLT. SECRETARIA: Municipal de Saúde.

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO. Tabela com 3 colunas: VENCIMENTOS, VALOR EM R\$, e descrições de vencimentos.

ENCARGOS SOCIAIS. Tabela com 3 colunas: VENCIMENTOS, VALOR EM R\$, e descrições de encargos sociais (FGTS, INSS).

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO. Tabela com 3 colunas: VENCIMENTOS, VALOR EM R\$, e descrições de encargos sociais (FGTS, INSS).

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS. Tabela com 3 colunas: VENCIMENTOS, VALOR EM R\$, e descrições de encargos sociais (FGTS, INSS).

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor). Tabela com 3 colunas: CARGOS SOLICITADOS, VALOR ANUAL POR SERVIDOR, VALOR TOTAL.

Elaborado por: Fábio Sérgio Menezes Faria. Tabela com 3 colunas: CARGOS SOLICITADOS, VALOR ANUAL POR SERVIDOR, VALOR TOTAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 16 / 2018. ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES (SEC. SAÚDE). EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI. INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL.

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

Tabela com 3 colunas: DADOS / PROJEÇÕES, 2018, 2019, 2020. Inclui VENCIMENTOS, ABONO ASSIDUIDADE, ABONO DESEMPENHO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, FÉRIAS ABONO (1/3), SUBTOTAL - VENCIMENTOS, F.G.T.S., I.N.S.S., SEGURO, I.P.A.S.P., SUBTOTAL - ENCARGOS, VALOR ANUAL POR SERVIDOR, VALOR TOTAL.

Tabela com 3 colunas: DADOS / PROJEÇÕES, 2018, 2019, 2020. Inclui VENCIMENTOS, ABONO ASSIDUIDADE, ABONO DESEMPENHO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, FÉRIAS ABONO (1/3), SUBTOTAL - VENCIMENTOS, F.G.T.S., I.N.S.S., SEGURO, I.P.A.S.P., SUBTOTAL - ENCARGOS, VALOR ANUAL POR SERVIDOR, VALOR TOTAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO. GERAÇÃO DE DESPESA.

OBJETIVO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS: A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 187. A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 187.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Tabela com 3 colunas: ÓRGÃO, SECRETARIA, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZAS.

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$). Tabela com 4 colunas: CRIAÇÃO DE CARGOS, 2018, 2019, 2020.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$). Tabela com 3 colunas: SALDO ATUAL, SALDO APÓS IMPACTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA. Tabela com 4 colunas: SALDO FINANCEIRO ANTERIOR, TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA), SALDO ATUAL, 2018, 2019, 2020.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018. Tabela com 4 colunas: RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, RESULTADO FINANCEIRO, 2018, 2019, 2020.

RESULTADO PROJETADO. Tabela com 4 colunas: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, RESULTADO FINANCEIRO, 2018, 2019, 2020.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. Tabela com 4 colunas: CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES (SEC. SAÚDE), IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %, IMPACTO FINANCEIRO - EM %, 2018, 2019, 2020.

FONTES DE COMPENSAÇÃO. Tabela com 4 colunas: AUMENTO DE RECEITAS, DIMINUIÇÃO DE DESPESAS, 2018, 2019, 2020.

RESULTADO FINAL. Tabela com 4 colunas: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO, RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO, 2018, 2019, 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO: APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; EXCESSO DE ARRECADADO; REDUÇÃO DE DESPESAS; SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL), MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO), MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL).

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF): APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; AUMENTO DE TRIBUTOS; CRESCIMENTO ECONÔMICO; REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS: RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018), RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO).

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL: O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO: A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

Assinaturas: PEDRO MOURA DOS SANTOS FREITAS, ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879; JOSÉ ADMIRIMORAS LEITE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 26/2018

Objeto: Execução de serviços complementares para melhoria da rede elétrica do Teatro Municipal Dr. Losso Neto.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA

ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 123892/2018
Prestação de serviços de limpeza de caixas d água e controle de pragas PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 197/2018 - EDITAL Nº: 197/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: SIME PRAG DO BRASIL LTDA
Item 1 - Prestação de serviços de limpeza e higienização - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 5.200,00 Total: 5.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 5.200,00
TOTAL GERAL: 5.200,00

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2018

OBJETO: Confecção de adesivos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2018, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 116048/2018

Locação de veículo tipo ônibus, com rodagem anual de 37.500 quilômetros. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 181/2018 - EDITAL Nº: 181/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VIAÇÃO STÊNICO LTDA.

Item 1 - locação de ônibus para serviços de transportes no município. - UN Quantidade: 37.500,00 Valor Unitário: 11,94 Total: 447.750,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 447.750,00
TOTAL GERAL: 447.750,00

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nas viaturas linha leve (Bicombustível-FLEX) da frota da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 25/10/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 215/2018

Objeto: Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas. Início da Sessão Pública: 25/10/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 09/2017, no emprego de Médico do Trabalho, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação

Nome:

1º

Renata Aparecida Servidoni de Oliveira

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 119037/2018

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de mão de obra especializada. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 182/2018 - EDITAL Nº: 182/2018
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: Julia Dal Coletto Pasquoto Lopes ME

Item 1 - Prestação de Serviço de Home Care - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 198.000,00 Total: 198.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 198.000,00
TOTAL GERAL: 198.000,00

Piracicaba, 05 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 370/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 374/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 09/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 25 de outubro de 2018, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga do Conselho de classe;

Carteirinha do CREMESP;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico do Trabalho:

Classificação

Nome:

2º

Bruna de Paula Massucatto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 120098/2018

Prestação de serviços e recarga e manutenção de extintores e equipamentos de combate à incêndios. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 196/2018 - EDITAL Nº: 196/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP

Item 1 - Recarga de Extintor PQSD - UN Quantidade: 26,00 Valor Unitário: 39,00 Total: 1.014,00

Item 2 - Recarga de Extintor ÁGUA - UN Quantidade: 28,00 Valor Unitário: 30,00 Total: 840,00

Item 3 - Prestação de Serviço de Manutenção de Extintor - UN Quantidade: 6,00 Valor Unitário: 73,00 Total: 438,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 2.292,00
TOTAL GERAL: 2.292,00

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018
 PROCESSO Nº 58.778/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de descupinização

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100	Unidade	Cupim madeira seca ou broca em moveis, (armários, cadeiras, mesas, gabinete, etc), portas, janelas, batentes, guarnições, rodapés, etc- unidade/peça p/ orçar. Garantia mínima: 2 anos	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00

Item 03 – Sime Prag do Brasil Ltda ME

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/18 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/11/2018 até as 09:00 hs, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018
 PROCESSO Nº 73.447/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	120	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 06.	R\$ 3,90	R\$ 468,00
05	30	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 07.	R\$ 4,10	R\$ 123,00
06	105	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, N 08.	R\$ 4,10	R\$ 430,50
07	50	UNI	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N 58.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	50	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1112F.	R\$ 1,28	R\$ 64,00
11	50	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1190F.	R\$ 1,28	R\$ 64,00
12	50	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO, N. 2135F.	R\$ 1,28	R\$ 64,00
13	205	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 3118F.	R\$ 1,28	R\$ 262,40
14	170	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 3168F.	R\$ 1,28	R\$ 217,60
15	50	UNI	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO N. 3195F.	R\$ 1,28	R\$ 64,00
16	50	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1033.	R\$ 1,28	R\$ 64,00
17	160	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1034.	R\$ 1,28	R\$ 204,80
18	60	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1043.	R\$ 1,28	R\$ 76,80
19	60	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1045.	R\$ 1,28	R\$ 76,80
20	70	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1013.	R\$ 1,28	R\$ 89,60
21	60	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1014.	R\$ 1,28	R\$ 76,80
22	60	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1015.	R\$ 1,28	R\$ 76,80
23	210	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1019.	R\$ 1,28	R\$ 268,80
25	15	FRA	Eucaliptol, solvente de guta percha, para desobturação de canal contendo 10ml cada vidro.	R\$ 6,40	R\$ 96,00
26	10	CAI	Lima tipo K segunda série 45 a 80 com 31mm, contendo 6 unidades cada caixa.	R\$ 14,00	R\$ 140,00

Itens 04 a 07, 10 a 23, 25 e 26 – Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018
 PROCESSO Nº 73.447/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
27	85	LIT	LÍQUIDO DAKIN, frasco com 1.000ml.	R\$ 6,00	R\$ 510,00

Item 27 – Nos@Lig Produtos Odontológicos Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018
 PROCESSO Nº 63.486/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	160	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A3,5.	R\$ 27,50	R\$ 4.400,00
35	40	Env.	BICARBONATO DE SÓDIO: pó para aparelho de jato de profilaxia dental, sendo do mais alto grau de pureza disponível para remoção de placa bacteriana, com granulometria ideal super fina, impossibilitando o entupimento do aparelho, não causando danos ao esmalte ou a gengiva. Com a seguinte característica: envelopes plástica ou de alumínio contendo 40grs cada. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE.	R\$ 2,25	R\$ 90,00

Itens 24 e 35 – Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018
 PROCESSO Nº 63.486/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	Unid.	Cimento cirúrgico para periodontia, sendo pasta base sem eugenol e pasta aceleradora com 90 gramas cada.	R\$ 46,40	R\$ 464,00
05	10	Unid.	DENTE: de estoque 266, cor 67, anterior superior.	R\$ 3,25	R\$ 32,50
12	600	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espátulação e instruções de uso.	R\$ 138,90	R\$ 83.340,00
18	60	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor B2.	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
19	30	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor C2.	R\$ 25,20	R\$ 756,00
20	30	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor C4.	R\$ 28,95	R\$ 868,50
21	140	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIRCÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 µm, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor B2.	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
22	110	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A1.	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
23	110	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCÔNIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A2.	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
25	230	Unid.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIRCÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 µm, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A3.	R\$ 30,50	R\$ 7.015,00
28	500	Unid.	Sugador cirúrgico descartável, utilizado em cirurgias odontológicas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, confeccionado material rígido, atóxico, com tamanho aproximado de 18cm.	R\$ 0,70	R\$ 350,00
29	1	Fra	TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML CADA. DEVE CONTER FORMALDEIDO E CRESOL NA MESMA PROPORCAO	R\$ 3,40	R\$ 3,40
30	43.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. Biseltrifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,26	R\$ 11.180,00
31	8.500	Unid.	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA com biseltrifacetado, estéril, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada.; embalagem individual, lacrada que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,24	R\$ 2.040,00
36	10	Cai	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 7,20	R\$ 72,00

Itens 04, 05, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31 e 36 – Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli – ME.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o centro de controle de zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50.

NOME..... AUTO DE INFRAÇÃO
ANGELA IRANI RAINHA721/2018

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o centro de controle de zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50.

DERVINA COELHO DA SILVA
SENHORINHA LIMA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, a empresa Daniel Ferrari Abrantes- Distrib. de Medicamentos ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 52/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 37/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares S/A de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 94/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 52/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2.018

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALCIDES TORRES ME	35962/2004
CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA	22426/2005
CAMPOS & GONÇALVES LTDA ME	1776/2005
ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO CONECTADO STO ANTONIO LTDA	37070/2004
F.H. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA	77479/2009 - 69183/2018
FERNANDO SABADIN GATTO	97600/2018
JOSE CARLOS ANANIAS ME	11417/2003
L.C. RIBEIRO SERVICE ME	11078/2018
LAB 05 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	93711/2018
MG EMPREEND. PORTARIA E LIMP. LTDA ME	36396/2004
MINERPAV MINERADORA LTDA	22129/1995
NILTON CESAR CARDOSO COPIADORAS ME	38266/2004
ORUUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	4733/2003
R.A. RASPAGEM DE TACOS E ASSOALHOS LTDA	27655/2003
RICARDO ANTONIO CARDOSO DRAGO PUBLICIDADE	37949/2004
SEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	10119/2005
SEPIA CINEMA E VIDEO LTDA ME	9096/2003
SUELI C. DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	7777/2003
TREVIZOR & GARCIA LTDA ME	1778/2005
VETORMEDIA COMP. GRÁFICA LTDA	24101/2004

Edital de Convocação APOSENTADOS e PENSIONISTAS

Nº 01/18

Ficam convocados os Srs APOSENTADOS e PENSIONISTAS que se encontram cadastrados nesta Prefeitura como beneficiários do desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, que comprovadamente são proprietários, usufrutuários, promitentes compradores, promitentes cessionários, de uma única residência neste Município, com no máximo de 70 m2 (setenta metros quadrados) de área construída, a comparecerem imprevelmente em qualquer dia útil deste mês de outubro, junto a esta Prefeitura Municipal, localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 na Praça de Atendimento do Térreo 1, para efetuarem a sua RENOVAÇÃO CADASTRAL para o exercício de 2019, nos termos da Lei 224/08.

Documentos exigidos: Protocolo-Aposentado, RG ou CPF e carnê de IPTU 2018. A renovação cadastral somente poderá ser efetivada pelo representante legal do aposentado ou pensionista através de procuração jurídica.

Piracicaba, 04 de outubro de 2018.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
193932 / 2017	Paulo Fernando Perez	DEFERIDO

Piracicaba, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 757/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Locação de imóvel para uso residencial do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-028.

CONTRATADO: Leni de Fátima Baltieri, por intermédio da Imobiliária Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

REQUISIÇÃO nº 4258/2018.

PROCESSO nº 141.143/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 758/2018, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Hioscina 10mg, Nifedipina, 20mg e Vitaminas do Complexo B).

CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Valor: R\$ 134.922,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais).

REQUISIÇÃO nº 4.124/2018.

PROTOCOLO nº 137.264/2018.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2018.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 134.922,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME. – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SEMGOV) Contrato nº 1237/2018.

Proc. Admin.: nº 79.788/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2018 - Ata de Registro de Preços nº 405/2018 (válida até 13/08/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de toners.

Valor: R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 08/10/2018.

Contratada: FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME. – CNPJ nº 10.612.367/0001-10 (SEMGOV) Contrato nº 1236/2018.

Proc. Admin.: nº 79.788/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2018 - Ata de Registro de Preços nº 404/2018 (válida até 13/08/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de toners.

Valor: R\$ 3.855,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 08/10/2018.



Contratada: G. REIS NEGÓCIOS – ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SEMGOV)
 Contrato nº 1235/2018.
 Proc. Admin.: nº 79.788/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2018 - Ata de Registro de Preços nº 406/2018 (válida até 13/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
 Valor: R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: G. REIS NEGÓCIOS – ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SEMDES)
 Contrato nº 1234/2018.
 Proc. Admin.: nº 103.634/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de recarga de cartuchos e toners.
 Valor: R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SEMDES)
 Contrato nº 1233/2018.
 Proc. Admin.: nº 74.822/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2018 - Ata de Registro de Preços nº 485/2018 (válida até 10/09/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
 Valor: R\$ 2.502,30 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (SEMDES)
 Contrato nº 1232/2018.
 Proc. Admin.: nº 74.822/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2018 - Ata de Registro de Preços nº 488/2018 (válida até 10/09/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
 Valor: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SEMDES)
 Contrato nº 1231/2018.
 Proc. Admin.: nº 74.822/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2018 - Ata de Registro de Preços nº 483/2018 (válida até 10/09/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
 Valor: R\$ 7.772,20 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: NILO ANTONIO BERTOTI JUNIOR – ME. – CNPJ nº 12.837.733/0001-64 (SEMAD)
 Código Licitação nº 2018.000.000.601.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.681.
 Contrato nº 1230/2018.
 Proc. Admin.: nº 161.770/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2017 - Ata de Registro de Preços nº 54/2018 (válida até 14/02/2019).
 Objeto: Aquisição de produtos gráficos.
 Valor: R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: G. REIS NEGÓCIOS – ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.125.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.680.
 Contrato nº 1229/2018.
 Proc. Admin.: nº 44.494/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de material elétrico.
 Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA – ME. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1228/2018.
 Proc. Admin.: nº 155.574/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2017 - Ata de Registro de Preços nº 29/2018 (válida até 24/01/2019).
 Objeto: Fornecimento de colchonetes.
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: G. REIS NEGÓCIOS – ME. – CNPJ nº 20.432.748/0001-70 (SEDEMA)
 Contrato nº 1227/2018.
 Proc. Admin.: nº 75.457/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2018.
 Objeto: Aquisição de disco de corte.
 Valor: R\$ 2.145,50 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ – ME. – CNPJ nº 13.222.513/0001-99 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2018.000.000.921.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.679.
 Contrato nº 1226/2018.
 Proc. Admin.: nº 41.869/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2018.
 Objeto: Execução de infraestrutura para instalação de abrigos de ô nibus em diferentes locais no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 51.161,33 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
 Prazo: 04 (quatro) meses.
 Data: 05/10/2018.

Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS GERAIS – ME. – CNPJ nº 14.860.444/0001-01 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.848.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.678.
 Contrato nº 1225/2018.
 Proc. Admin.: nº 59.352/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 111/2018 - Ata de Registro de Preços nº 397/2018 (válida até 07/08/2019).
 Objeto: Prestação de serviços de serralheria.
 Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 05/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME. – CNPJ nº 07.247.971/0001-80 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.579
 Código Ajuste nº 2018.000.000.123
 Contrato nº 227/2018.
 Proc. Admin.: nº 181.415/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 275/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de prótese dentária.
 Valor: R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 26/02/2018.

DO ADITIVO – VALOR
 Código Aditivo nº 2018.000.000.265.
 Aditivo nº 227/2018 - 1.
 Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 Data: 10/10/2018.

Contratada: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 21.971.041/0001-03 (SAÚDE)
 Contrato nº 1224/2018.
 Proc. Admin.: nº 63.494/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2018 - Ata de Registro de Preços nº 421/2018 (válida até 22/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças para manutenção em equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 05/10/2018.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 71.912.315/0001-53 (SAÚDE)
 Contrato nº 1240/2018.
 Proc. Admin.: nº 54.879/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2018 - Ata de Registro de Preços nº 447/2018 (válida até 27/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
 Contrato nº 1239/2018.
 Proc. Admin.: nº 54.879/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2018 - Ata de Registro de Preços nº 448/2018 (válida até 27/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME. – CNPJ nº 13.217.490/0001-24 (SAÚDE)
 Contrato nº 1238/2018.
 Proc. Admin.: nº 51.624/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2018 - Ata de Registro de Preços nº 459/2018 (válida até 28/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
 Valor: R\$ 1.083,50 (um mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: H-CAMINHO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 25.312.954/0001-60 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 1244/2018.
 Proc. Admin.: nº 126.672/2018.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias no veículo Hyundai Modelo Creta 1.6. - Placa GEO 1423 – Viatura 83.
 Valor: R\$ 2.172,28 (dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 Prazo: até o término das revisões.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA ME. – CNPJ nº 01.607.033/0001-67 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1243/2018.
 Proc. Admin.: nº 111.613/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 179/2018.
 Objeto: Fornecimento de água mineral.
 Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.594.268/0001-31 (SEDEMA)
 Contrato nº 1242/2018.
 Proc. Admin.: nº 75.457/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2018.
 Objeto: Aquisição de massa plástica com catalisador.
 Valor: R\$ 83,00 (oitenta e três reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 08/10/2018.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
 Contrato nº 1241/2018.
 Proc. Admin.: nº 54.879/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2018 - Ata de Registro de Preços nº 441/2018 (válida até 27/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 08/10/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 732, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CINTIA LIMA DO AMARAL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como ao art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 733, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSEANE ROBERTA LESSA DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 734, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 196, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 735, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o veículo oficial de Prefixo 210, placa EHE 1903, marca/modelo Ford/Ranger XL 13P, ano 2011, conduzido por servidor público municipal, tendo sido envolvido em acidente de trânsito no dia 10/09/2018, às 09h40min, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 1.652/2018 – 2º D.P., objeto do Processo de Protocolo nº 145.672/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 9 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados
006327/2018	DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO
006328/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006329/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006330/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006331/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006332/2018	GERALDO EDSON DE OLIVEIRA
006333/2018	RUBENS DE MOURA JUNIOR
006334/2018	LUIZ ALBERTO PAMPOLINI
006335/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEMANETO RESIDENCIAL
006336/2018	JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
006337/2018	SERGIO MALUF CHAIM
006338/2018	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO
006339/2018	ANTONIO CARLOS DIAS TOLEDO
006340/2018	VALTER DE LIMA
006341/2018	LUIZ CARLOS TOMÉ
006342/2018	CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
006343/2018	OSWALDO VARELLA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001483/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002734/2018	000410/2016 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".	
002765/2018	002023/2018 NEIDE SANTOS: "Deferido".	
005446/2018	004117/2018 LEILA CLAUDIA BATISTA: "Indeferido".	
005706/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005707/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005902/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005969/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005982/2018	004450/2018 ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO: "Deferido".	IMOBILIÁRIO RUI CASSAVIA FILHO
006028/2018	004480/2018 SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".	
006109/2018	004528/2018 SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".	
006168/2018	004567/2018 MAURICIO FAGUNDES DE SOUZA: "Indeferido".	
006173/2018	004571/2018 DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE: "Arquivado".	PIRACICABA
006174/2018	004509/2018 SANDRA MARIA CASTILHO: "Deferido em Parte".	
006298/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	
006301/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	
006307/2018	000016/2018 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Deferido".	DE SÃO PAULO
006308/2018	000016/2018 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Deferido".	DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 20/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018
PREGÃO N.º 49/2018 - PROCESSO N.º 422/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Objeto: acréscimo de quantitativo de 280 (duzentos e oitenta) m² a partir de 01/10/2018.

Valor do aditamento: R\$ 77.759,36 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Valor mensal (a partir de 01/10/2018): R\$ 60.302,40 (sessenta mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).
Empenho n.º 1505/2018.
Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea b, c.c. §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 20/09/2018.

CONTRATO N.º 57/2018
PREGÃO N.º 105/2018 - PROCESSO N.º 3005/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA - ME

Objeto: fornecimento de Materiais de PVC.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 10.123,35 (dez mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1490/2018.
Assinatura: 21/09/2018.

CONTRATO N.º 58/2018
PREGÃO N.º 105/2018 - PROCESSO N.º 3005/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. - ME

Objeto: fornecimento de Materiais de PVC.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 4.210,02 (quatro mil, duzentos e dez reais e dois centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1493/2018.
Assinatura: 21/09/2018.

CONTRATO N.º 60/2018
PREGÃO N.º 98/2018 - PROCESSO N.º 3274/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANOR SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA. - ME

Objeto: fornecimento de Conexões em Ferro Fundido.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 76.794,31 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1525/2018.
Assinatura: 26/09/2018.

CONTRATO N.º 61/2018
PREGÃO N.º 105/2018 - PROCESSO N.º 3005/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP

Objeto: fornecimento de Materiais de PVC.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 13.368,04 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1491/2018.
Assinatura: 26/09/2018.

CONTRATO N.º 62/2018
PREGÃO N.º 98/2018 - PROCESSO N.º 3274/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Objeto: fornecimento de Conexões em Ferro Fundido.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 57.817,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1523/2018.
Assinatura: 27/09/2018.

CONTRATO N.º 63/2018
PREGÃO N.º 98/2018 - PROCESSO N.º 3274/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME

Objeto: fornecimento de Conexões em Ferro Fundido.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 14.659,78 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1524/2018.
Assinatura: 27/09/2018.

CONTRATO N.º 64/2018
PREGÃO N.º 105/2018 - PROCESSO N.º 3005/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI

Objeto: fornecimento de Materiais de PVC.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 4.914,84 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1492/2018.
Assinatura: 27/09/2018.

CONTRATO N.º 63/2018
PREGÃO N.º 98/2018 - PROCESSO N.º 3274/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: fornecimento de Conexões em Ferro Fundido.

Prazos de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor total: R\$ 57.498,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1526/2018.
Assinatura: 28/09/2018.

CONTRATO N.º 66/2018
PREGÃO N.º 98/2018 - PROCESSO N.º 3274/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA. ME

Objeto: prestação de serviços de levantamento de curvas de rendimento e performance de Bombas Centrífugas.

Prazos de Entrega: 05 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
Valor total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1522/2018.
Assinatura: 28/09/2018.



CONTRATO N.º 67/2018

PREGÃO N.º 106/2018 - PROCESSO N.º 3375/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de Coleta, Análises e Emissão de Relatório de Água de Poços, ETA's, Captações superficiais (Mananciais) e Água de Rede de Distribuição.

Vigência: 31/12/2018.

Valor total: R\$ 65.499,82 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Dotação 82 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2018.

Empenho n.º 1506/2018.

Assinatura: 01/10/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/004211

MODALIDADE: Pregão Presencial 000112/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA O ESTOQUE NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/04211, Pregão Presencial n.º 000112/2018, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 428,32
2	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 1.099,70
3	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 13.524,00
4	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 2.872,32
5	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 997,00
6	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 1.639,40
7	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 634,90
8	J. J. SOUTO - ME	R\$ 2.993,60
9	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 20.538,00
10	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 3.853,05
11	REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.980,29

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de outubro 2018.

Antonio Carlos Schiavon
PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/004211

MODALIDADE: Pregão Presencial 000112/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA O ESTOQUE NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004211, Pregão Presencial n.º 000112/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 428,32
2	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 1.099,70
3	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 13.524,00
4	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 2.872,32
5	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 997,00
6	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 1.639,40
7	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 634,90
8	J. J. SOUTO - ME	R\$ 2.993,60
9	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 20.538,00
10	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 3.853,05
11	REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.980,29

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de outubro 2018.

José Rubens Franço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 050/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 147/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Direção e aos Professores das Escolas Estaduais Professor Elias de Mello Ayres e Dr. Alfredo Cardoso pela parceria em lecionar junto as unidades prisionais de Piracicaba, Penitenciária Masculina de Piracicaba, Centro de Detenção Provisória "Dr. Nelson Furlan" e Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes Cantarelli" garantindo oportunidades aos reclusos e ressocializando para concluírem seus estudos e se ressocializarem junto à sociedade.

Requerimentos

Nº 522/18 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações ao judoca piracicabano Pedro Giannetti, pela conquista do Campeonato Paulista de Judô - Aspirante 2018 - na categoria Sub-9 peso médio.

Nº 523/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações à ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) sobre valores recebidos pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, cargos nomeados e demais informações.

Nº 524/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o plantio de grama esmeralda e podas e retiradas de galhos das árvores na Praça Lodovico Trevisan, localizada no cruzamento da Rua João Sampaio e Travessa Dona Eugênia, Bairro São Dimas.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 229/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Compromisso com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 11.438/2006, o qual se destinará à execução do Projeto "Encontros Esportivos - o esporte une" e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 167/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "José Abdala", a Estrada Municipal no Bairro Cidade Judiciária e revoga a Lei nº 3649/93, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R).

Nº 240/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Pedreiro".

1º ORADOR - ver. Adriana C. Sgrigneiro Nunes

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/2018.

Objeto: fornecimento parcelado de pescados.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 24/10/2018 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 24/10/2018 às 13h30, na Sala de Reuniões (2º.andar) - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 60/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 25/10/2018 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/10/2018 às 13h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba - Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

signalbertopravida.com.br

Apoio



Realização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 1.445/2018, de 10 de outubro de 2018.

(Regulamenta os pedidos de autorização para instalação e ampliação de rede de energia elétrica ou novas ligações de energia elétrica em imóveis do município de Saltinho por concessionária especializada e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as novas diretrizes operacionais implantadas pelas Companhias de fornecimento de energia elétrica, especialmente a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, responsável pela cidade de Saltinho/SP, que exige a autorização do município para instalação e ampliação de rede de energia elétrica, assim como novas ligações de energia elétrica em imóveis desta urbe;

CONSIDERANDO que essas novas exigências advieram por conta de recomendações exaradas por órgãos fiscalizadores do Estado, tais como Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que tais recomendações junto àquelas companhias, tem como alvo a inibição da proliferação desenfreada de parcelamento irregular do solo em cidades de todo Estado;

CONSIDERANDO que com essas novas diretrizes adotadas pelas Companhias de fornecimento de energia elétrica, e sobretudo sua origem, acabou por aumentar a responsabilidade do Município no controle e fiscalização do parcelamento irregular do solo em seu território;

CONSIDERANDO assim o quanto disposto pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 29 de Março de 1995, que instituiu o Código de Posturas do Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO por fim, o quanto disposto pela Lei Municipal nº 612, de 13 de dezembro de 2016, que consolida o parcelamento, uso e ocupação do solo, em atendimento ao art. 28 da Lei Complementar nº 004, de 17 de outubro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 006, de 16 de agosto de 1996, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Saltinho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativo interno desta Prefeitura para solicitação por munícipes de autorização para instalação e ampliação de rede de energia elétrica ou novas ligações de energia elétrica em imóveis, urbano ou rural, localizado no território deste município.

Art. 2º. Para solicitação de qualquer serviço previsto no artigo anterior, deverá o interessado protocolar junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura todos os documentos constantes no Anexo I desta Portaria, em conjunto com o Requerimento (Anexo II) e Declaração (Anexo III), devidamente preenchidos e assinados.

Art. 3º. Aberto o devido processo administrativo com o protocolo, será o mesmo encaminhado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura para fins de análise da documentação juntada, bem como a viabilidade da autorização pretendida.

§1º. Caso entenda estar pendente qualquer documento exigido ou necessário, poderá o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos requerer diligências, intimando o munícipe Requerente para que o anexe aos autos, sob pena de indeferimento do pedido.

§2º. Poderá ainda o Diretor de Obras e Serviços Públicos, se assim o entender necessários, converter sua decisão em diligências, afim de apurar a veracidade das informações prestadas pelo munícipe Requerente.

§3º. Caso entenda estarem os documentos ou mesmo o imóvel do Requerente em desacordo com a legislação Federal, Estadual ou Municipal, impossibilitando assim o deferimento do pedido, poderá o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos exarar seu parecer de modo fundamentado, indeferindo o pedido inicial, remetendo cópia de sua decisão ao solicitante.

Art. 4º. Verificando o Diretor de Obras e Serviços Públicos estarem os documentos e o imóvel de propriedade do munícipe Requerente aptos a receber a instalação de energia elétrica ou a instalação ou expansão da rede de energia elétrica pretendidas, deverá exarar seu parecer, de modo fundamentado, deferindo o pleito inicial.

Parágrafo único: Em caso de deferimento do pedido de autorização para instalação de energia elétrica ou de instalação ou expansão da rede de energia elétrica, será expedido competente Termo de Autorização, assinado e entregue ao munícipe Requerente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 10 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

ANEXO - I

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Requerimento com pedido claro e definido, apontando a localização do imóvel e seu proprietário, com identificação do solicitante devidamente assinado (assinado) ao final (Anexo II);

Cópia (simples) de documento de identidade do Requerente, de modo a identificar sua firma;

Documento comprobatório da propriedade da área/imóvel, devidamente registrado em cartório (matrícula) onde se pretende a instalação da rede de energia elétrica;

Declaração de não intenção de parcelamento irregular do solo, a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade civil e criminal por eventual descumprimento (Anexo III);

Foto aérea da localização do imóvel com sua identificação;

ANEXO - II

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PÚBLICA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Eu, _____,
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____ (profissão) _____
portador(a) do RG nº _____, CPF/MF nº _____,
residente na Rua/Av.: _____, na cidade de _____,
venho por meio desta SOLICITAR a esta Municipalidade
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, junto ao seguinte imóvel:
(descrever o imóvel) : _____

Saltinho, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Nome: _____

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE POSSE/PROPRIEDADE E REGULARIDADE FISCAL IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL

Eu, _____,
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____ (profissão) _____
portador(a) do RG nº _____, CPF/MF nº _____,
residente na Rua/Av.: _____, na cidade de _____,
DECLARO para os devidos fins de Direito e a quem interessar, ser legítimo PROPRIETÁRIO do seguinte imóvel:
(descrever o imóvel) : _____

DECLARO ainda encontrar-se referido imóvel devidamente regularizado perante o respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente. COMPROMETO-ME ainda pela presente a não realizar qualquer parcelamento irregular do solo junto ao mesmo, responsabilizando-me pessoalmente, civil e criminalmente por eventual descumprimento desta.

Saltinho, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Nome: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, Linhas analógicas, 0800.

PRAZO: 03 (três) meses;
VALOR TOTAL: R\$5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).
PROCESSO: n.º243/2018.
REQUISICÃO: n.º25468/2018.
CONTRATO: n.º017/2018.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados que foi DEFERIDO o pedido do servidor Sr. GILBERTO AMBROSANO, solicitando a inclusão da companheira Sra. ELIANA APARECIDA SPADOTTO, como sua dependente para fins previdenciários.

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados que foi DEFERIDO o pedido do servidor Sr. JOÃO CARLOS DELLA VALLE, solicitando a inclusão da companheira Sra. MARCIA CONCEIÇÃO JUSTINO, como sua dependente para fins previdenciários.

Ilma de Araujo Quartarolo
Administração Geral - IPASP

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos

a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades